

PORTARIA № 0467 /2023, DE _ 10 DE DE 2023.

> "AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 595 emitida pelo Departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, realizar o traslado a Palmas das assessoras pedagógicas: profª. Joana Estela e profª. Jussara Rezende, a fim de participarem de reunião com o Conselho Estadual de Educação do Estado do Tocantins - CEE/TO, para tratativas/orientações acerca dos roteiros dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação da Ies, que ocorrerá no dia 12/04/2023. E na oportunidade irá para Paraíso do Tocantins, para participarem de uma reunião pedagógica com a Direção e Coordenação do Campus de Paraíso no dia 13/04/2023. Viagem solicitada via correio eletrônico da PGRAD.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Aroldo da Silva Coelho, Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas e Paraíso do Tocantins - TO

Período: 12/04/2023 e 13/04/2023

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 - Diárias - Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de de 2023.

> Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021

UnirG Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR

Gardênia